

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.151, de 28 de abril de 2020.

**ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA,
BACHARELADO, DA UEMS
ANO LETIVO - 2020**

Maio / 2020 - 12 dias letivos	
1Datas	2Atividades
31	4Feriado Nacional - Dia do Trabalhador
52	6Recesso
74 a 17	8Recesso
Julho / 2020 - 27 dias letivos	

Dourados, 28 de abril de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor-UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 060, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Constitui Comissão para realizar a Autoavaliação do Curso de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS Nº. 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão para realizar a autoavaliação do curso de Licenciatura em Química, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Naviraí.

Art. 2.º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Adriano Heleno Akita (Presidente), Daniela Cristina Manfroi Rodrigues, Fabíola Munhoz di Loreto da Cruz Akita e Euclésio Simionatto.

Art. 3.º Fica essa Comissão comprometida com a realização da autoavaliação do curso mencionado no art. 1.º, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS – MS, 29 DE ABRIL DE 2020.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

Portaria UEMS N. 025, de 28 de abril de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no período de estado de emergência decorrente da doença Coronavírus- COVID-19.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições previstas no art. 21, inciso XIX, do Estatuto da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (SES/MS) sobre a doença COVID-19;

CONSIDERANDO as orientações do Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em

Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS); e

CONSIDERANDO o avanço dos casos da doença COVID-19 no Estado de Mato Grosso do Sul demonstrados nos últimos Boletins Epidemiológicos divulgados pela SES e que já conta com transmissão comunitária;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar no período de 04 a 17 de maio de 2020, no âmbito da Sede e Unidades Universitárias, o funcionamento das atividades administrativas de forma remota.

Art. 2º A Sede e Unidades Universitárias deverão preservar as atividades que são essenciais e/ou estratégicas.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor em 04/05/2020.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Aguinaldo Lenine Alves
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria UEMS-PROPP nº 26/2020, de 29 de abril de 2020.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras – nível Mestrado profissional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Letras, nível – Mestrado profissional – PROFLETRAS, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Dourados*, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Profa. Dra. Zélia Ramona Nolasco dos Santos Freire	Presidente
Profa. Dra. Elza Sabino da Silva Bueno	Vice-presidente
Profa. Dra. Sandra Espindola Macena	Representante Docente
Prof. Dr. Clemilton Pereira dos Santos	Representante Docente
Cicero Barros Feitosa Filho	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de abril de 2020.

Dourados, 29 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação